



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 037/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de Mudança de Modalidade da Equipe Santana de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal M1 para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal M1 vinculada ao CNES: 3037177 do município de São Sebastião do Uatumã/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 282ª Reunião 229ª (Ordinária), realizada no dia 29.05.2017, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488/2011/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.591/2012/GM/MS, de 23.7.2012, que estabelece os critérios para habilitação de Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) para fins de recebimento do incentivo mensal de custeio a que se refere o art. 4º da Portaria nº 2.490/2011/GM/MS, de 21.10.2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 837/2014/GM/MS, de 9.5.2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.229/2014/GM/MS, de 6.6.2014, que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor Roberto Maia Bezerra, visto os benefícios a população e atender os critérios do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do projeto de Mudança de Modalidade da Equipe Santana de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal M1 para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal M1 vinculada ao CNES: 3037177 do município de São Sebastião do Uatumã/AM.

- Credenciamento
- Mudança de modalidade
- Adequação à nova Portaria

I - Identificação das equipes:

Nome: Equipe Santana de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal M1.

INE: 00014435

CNES: 3037177

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe

Nº de comunidades: 11

Nº de pessoas: 1.376

Principal rio em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Uatumã

II - Logística:

a) Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Justificativa:	Os pontos de apoio escolhidos representam pontos estratégicos estruturados para receber a ESFRSB Ampliada para realizar suas atividades visando melhorar a assistência à saúde, facilitar o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
Posto de Saúde CNES: 3037177 INE: 00014435	Boto Caranauacá Cubuacá	03 comunidades	158



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Posto de saúde CNES: 3037177 INE: 00014435	Comunidade do Livramento	01 comunidade	97
Posto de Saúde CNES: 3037177 INE: 00014435	Santa luzia Abacate	02 comunidades	89

b) Embarcações de pequeno porte:

Justificativa:	As embarcações são necessárias para o deslocamento da equipe entre a sede do município, unidades de apoio e localidades. O rio Uatumã possui longa extensão territorial e baixa densidade demográfica.		
NÚMERO DA EMBARCAÇÃO/ CNES DA UBS VINCULADA	LOCALIZAÇÃO (RIOS QUE A EMBARCAÇÃO PERCORRERÁ)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Embarcação 01 CNES: 3037177	Rio Uatumã	03 comunidades	158
Embarcação 02 CNES: 3037177		01 comunidade	97
Embarcação 03 CNES: 3037177		02 comunidades	89

III - Equipe ampliada:

Justificativa:	Os profissionais da ESFRSB M1 Ampliada durante as viagens ofertarão consultas médicas, de enfermagem e de saúde bucal, acolhimento, acompanhamento de programas, procedimentos e coleta de exames, atendimento de urgências básicas, dispensação de medicamentos, educação em saúde, imunização e visita domiciliar, além de acompanhamento dos agravos e doenças através dos profissionais técnicos.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Téc. de Enfermagem	06	Os técnicos atuarão na assistência de enfermagem com procedimentos, acompanhamento, prevenção das doenças através de orientação e educação em saúde, assim como no monitoramento dos agravos. Demanda as assistências necessárias para a UBS de referência.	06 comunidades	1.092
Profissional de Nível Superior	02	Ações de matriciamento e atendimento coletivo juntamente com a ESFRSB Ampliada.	11 comunidades	1.376
Agente Comunitário de Saúde	06	Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Dentro outras, previstas na PT 2.488 de 21 de outubro de 2011.	11 comunidades	1.376
Microscopista	02	Atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde.	11 comunidades	1.376




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

*Já fazem parte da referida equipe 06 Agentes Comunitários de Saúde e 2 microscopistas, portanto, o município já recebe Assistência Financeira Complementar (AFC) para os referidos profissionais.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de maio de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Vander Rodrigues Alves
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 037/2017 datada de 29 de maio de 2017, nos termos do Decreto de 10.05.2017.


VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde